

**PORTARIA N° 1234/2022-GABPRESI**

Substitui membros do grupo de descongestionamento instituído pela Portaria nº 1337/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.337/2021, bem como no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 30/2020;

CONSIDERANDO o teor dos CPAs nº 8500052-08.2022.8.06.0026 e nº 8500853-55.202.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos das solicitações apresentadas por intermédio do Despacho/Ofício nº 2.750/2022-CGJUCGJ;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o grupo de descongestionamento instituído pela Portaria nº 1337/2021:

I - o servidor Antonio Fernando Ferreira Gomes Neto, matrícula nº 616, em substituição ao servidor Denilson da Nóbrega Silveira, matrícula nº 8802;

II - a servidora Mariana Rodrigues Lobo, matrícula nº 24426, em substituição ao servidor Júlio César Albuquerque Mendes Filho, matrícula nº 41403.

Parágrafo único. A servidora designada no inciso II deste artigo fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1247/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500066-83.2022.8.06.0028,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear PRISCILLA FREITAS LEITÃO para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação no 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Crateús.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1257/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de juizes(as) leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juizes(as) leigos(as);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe de 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juizes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8500537-41.2022.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) juizes(as) leigos(as) nas unidades descritas nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) LOTAÇÃO

Inscrição	Nome	Unidade de Lotação
922002177	Zenildo Freires Barbosa	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato
922002042	Carla Cristine de Souza Pires	Núcleo de Produtividade Remota
922002321	Wellington Francisco do Nascimento	1ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Juazeiro do Norte